



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO



Assunto: Oficiar a Empresa CPFL Paulista, objetivando o envio dos documentos apresentados na Câmara Municipal, os quais solicitam benfeitorias ao município.

Autoria: José Aparecido da Rocha.

Destinatário: Fabiano Ferreira Dias.

AO EGRÉGIO PLENÁRIO:

REQUEIRO a este douto Plenário, que envie ao Senhor Fabiano Ferreira Dias, digníssimo Consultor de negócios da CPFL Paulista, as cópias dos documentos em anexo, as quais servirão para conhecimento das necessidades do município, as quais foram solicitadas em Sessões Legislativas Ordinárias nos anos de 2018 e 2019.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 06 de maio de 2019.

José Aparecido da Rocha
Vereador - PSB

AO EGRÉGIO PLENÁRIO
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais vereadores,

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1901/2018
Data: 07/06/2018 Horário: 10:27
Legislativo - IND 423/2018

Considerando que este Vereador foi procurado por munícipes.

Considerando a importância do pleito.


Considerando o papel deste signatário como agente político.

Indico a Senhora Prefeita:

"a utilização do CIP, recolhido mensalmente pelos munícipes em suas contas de energia elétrica (CPFL), em benefício deles próprios, no tocante aos reparos das lâmpadas queimadas em quase todos os bairros de Ibitinga."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Stonniolo", em 06 de Junho de 2018.


Marco Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o setor competente da Prefeitura Municipal interceda junto à CPFL para realizar troca da lâmpada queimada do poste de iluminação pública da Rua Armindo Sampaio Pires, defronte ao número 54, no bairro Paineiras II, em caráter de urgência.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

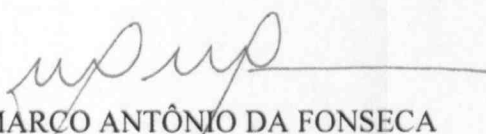
Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo justificada para as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica devido à má iluminação do local devido à lâmpada queimada, no qual o morador da residência defronte ao poste pediu a troca desta lâmpada a mais de 30 dias, sendo que foi agendada a troca e a CPFL não comparecer. A rua escura está causando incômodo aos moradores e precisa ser trocada para evitar maiores constrangimentos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de agosto de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DEMIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



SUGERE À CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ A COLOCAÇÃO DE MAIS UM FUNCIONÁRIO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NA CELERIDADE DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO IBITINGUENSE.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira.

Destinatário: Posto de atendimento da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz – Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

Ibitinga possui grande demanda de público que procura o atendimento do posto da CPFL. Devido ao número de funcionários do referido posto que hoje é apenas um, sendo um outro estagiário, tal situação vem gerando diversas reclamações e insatisfação do atendimento, em virtude da demora, pois em determinado tempo, apenas o funcionário atende, sobrecarregando-o.

Para bem acolher a todos é imprescindível a colocação de mais um funcionário neste posto, não havendo necessidade de outro posto, mas sim de um melhor atendimento naquele que já existe.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de agosto de 2018.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que a Senhora Prefeita sugira a colocação de mais um funcionário no Posto de Atendimento da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, de nosso município.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

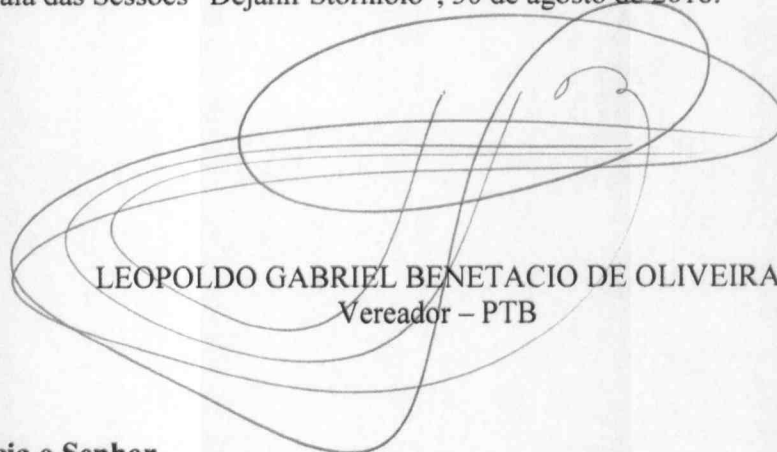
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O Posto de Atendimento da CPFL atende muitas pessoas diariamente. Mas, a quantidade de funcionários que atende no local não está sendo suficiente para atender a demanda e isto está gerando muitas reclamações por parte da população, sendo necessária a colocação de mais um atendente.

Sendo assim, solicito que a Senhora Prefeita sugira ao Posto de Atendimento que coloque mais um funcionário para diminuir os transtornos daqueles que estão no aguardo para serem atendidos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 30 de agosto de 2018.



LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital N



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3181/2018
Data: 01/10/2018 Horário: 16:51
Legislativo - IND 662/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que a Prefeitura Municipal interceda junto à CPFL para instalação de iluminação pública na Rua que dá acesso ao Bairro Santo Expedito, em caráter de urgência.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A referida via é muito escura e muitos acidentes têm acontecido por este motivo. E, antes que uma tragédia possa vir acontecer no local, solicito que o setor competente da Prefeitura interceda junto à CPFL para instalação de iluminação em caráter de urgência, pois por dar acesso ao bairro Santo Expedito, a rua é muito movimentada.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de outubro de 2018.

RICHARD PORTO DE ROSA

Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brandedo

INDICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3684/2018
Data: 05/11/2018 Horário: 16:36
Legislativo - IND 800/2018

SUGERE A PREFEITURA MUNICIPAL QUE NOTIFIQUE A CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA REALIZAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES DO ENTORNO DO CAMPO DO RIO BRANCO, NA AVENIDA JAPÃO.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

As copas das árvores do entorno do campo do Rio Branco estão encostando nos fios da rede elétrica podendo causar curto circuito e prejudicar as residências e estabelecimentos comerciais, principalmente nessa localidade, havendo a indispensável necessidade de poda o quanto antes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de novembro de 2018.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3685/2018

Data: 05/11/2018 Horário: 16:37

Legislativo - IND 801/2018

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE NOTIFIQUE A CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA DA RUA OSCAR DE CARVALHO, EM FRENTE AO NÚMERO 308, NA VILA GUARANI.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

A localidade citada está com a lâmpada queimada da iluminação pública, necessitando da troca para manter tal área iluminada e auxiliar na segurança dos moradores e daqueles que precisam circular a noite por esta área.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de novembro de 2018.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4050/2018
Data: 03/12/2018 Horário: 09:35
Legislativo - IND 903/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Requer que a Senhora Prefeita Municipal interceda junto à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), através do programa “Luz para todos”, procedendo com a ratificação deste pleito para a necessária instalação de energia e iluminação pública na Avenida Romão Fernando.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

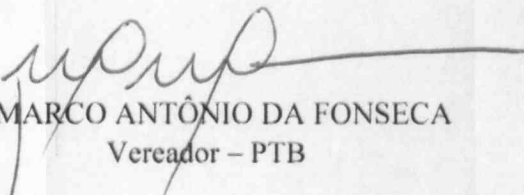
Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O objetivo do Programa “Luz para Todos” é o de levar energia elétrica a todos os lares que permanecem sem acesso a uma fonte confiável e permanente de eletricidade. Já a instalação de iluminação na Avenida Romão Fernando é extremamente necessária, para tornar o local seguro e livre de incidentes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 30 de novembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



Carta n.º 034/DPCP/LOAC
Campinas, 13 de agosto de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Exmo(a). Sr(a). Presidente

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que encaminhamos à Prefeitura e Autarquia (se houver) do município, carta(s) anexa(s) datada(s) em 13 de agosto de 2018, discriminando valores em aberto e a vencer (se houverem), com posição do dia 08.08.2018 decorrentes do consumo de energia elétrica e de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com esta Companhia, bem como o faturamento mensal do município, com o intuito de requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA do Município** conforme determina a Legislação vigente, no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Considerando o exposto acima, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: **fabianoferreira@cpfl.com.br** está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2775/2018
Data: 30/08/2018 Horário: 15:01
Administrativo - P&R 2/2018

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2775/2018
Data: 30/08/2018 Horário: 15:01
Liquidativo MTR 510/2018

Carta nº. 10044/DPCP/LOA
Campinas, 13 de agosto de 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CFP: 14.940-000
IBITINGA - SP

Exmo.(a). Sr.(a).

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA de seu Município**, conforme determina a Legislação vigente, as informações e/ou valores aqui apresentados decorrentes do consumo de energia elétrica, de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com a **CPFL** no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Desta forma, apresentamos na Tabela 1, os seguintes valores:

Tabela 1 - Valores vencidos e a vencer faturados

| Despesa | Vencido ou a Vencer em 2018 (R\$) | A Vencer em 2019 (R\$) | A Vencer após 2019 (R\$) |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Termo de Confissão de Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas de Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Faturas Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Obs.: Valores referentes a posição do dia 08.08.2018.

Além dos valores destacados na **Tabela 1**, deverão ser considerados para fins de elaboração da **LOA**, o valor projetado do consumo anual de energia elétrica, apresentado na **Tabela 2**.

Tabela 2 - Faturamento anual projetado de Energia Elétrica

| Classe de Consumo | Faturamento Anual (R\$) |
|--------------------|-------------------------|
| Poder Público | 1.459.351,57 |
| Iluminação Pública | 2.739.258,59 |
| Serviço Público | 0,00 |

13/08/2018

8 3

10044

Notas:

- tt) Os valores descritos na tabela 1, destacados como vencido, referem-se aos valores faturados, devendo, para fins de projeções, serem acrescidos de **multa de 2%, juros de mora de 0,033% a.d.** e correção pelo **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)**, **pró-rata die** até a data de pagamento.
- uu) As despesas relativas a termo de confissão de dívida que preveem correções financeiras pós-fixadas, baseadas em índices de correção (IGP-M-FGV, INPC-IBGE, IPC-FIPE, IPCA), deverão ser projetadas, inclusive para as parcelas a vencer.
- vv) A partir de **abril/2019**, haverá correção da tarifa de energia elétrica para os clientes cativos, conforme previsto nos termos do Contrato de Concessão firmado por esta Concessionária, através de Resolução Homologatória a ser editada e publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- ww) Os valores destacados como Termo de Confissão de Dívida, são valores vencidos e a vencer, ou seja, trata-se do saldo do parcelamento na data **08.08.2018**.
- xx) Os valores de Faturamento anual de Energia, são baseados no histórico de consumo dos últimos 12 meses, portanto dentro das regras que regem a edição da **LOA**. Além dos valores sugeridos nesta correspondência, deverão ser considerados os impactos das ligações de novas unidades consumidoras (próprios públicos, expansão do sistema de iluminação pública, unidades do serviço público, bandeira tarifária, etc.), e o aumento do consumo de energia elétrica, bem como outros fatores relevantes.

Considerando o exposto acima, e no aguardo de manifestação desta municipalidade, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: **fabianoferreira@cpfl.com.br** está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A

Carta nº: 10043/DPCP/LOA
Campinas, 13 de agosto de 2018

A
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IBITINGA
A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO
R CAP FELICIO RACY, 1556, CENTRO - 14940-000
IBITINGA - SP

Exmo.(a). Sr.(a).

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA de seu Município**, conforme determina a legislação vigente, as informações e/ou valores aqui apresentados decorrentes do consumo de energia elétrica, de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com a **CPFL** no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Desta forma, apresentamos na Tabela 1, os seguintes valores:

Tabela 1 - Valores vencidos e a vencer faturados

| Despesa | Vencido ou a Vencer em 2018 (R\$) | A Vencer em 2019 (R\$) | A Vencer após 2019 (R\$) |
|------------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------|
| Termo de Confissão de Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas de Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Faturas Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Obs.: Valores referentes a posição do dia 08.08.2018.

Além dos valores destacados na **Tabela 1**, deverão ser considerados para fins de elaboração da **LOA**, o valor projetado do consumo anual de energia elétrica, apresentado na **Tabela 2**.

Tabela 2 - Faturamento anual projetado de Energia Elétrica

| Classe de Consumo | Faturamento Anual (R\$) |
|--------------------------|--------------------------------|
| Poder Público | 0,00 |
| Iluminação Pública | 0,00 |
| Serviço Público | 4.246.994,81 |

Notas:

- oo) Os valores descritos na tabela 1, destacados como vencido, referem-se aos valores faturados, devendo, para fins de projeções, serem acrescidos de **multa de 2%, juros de mora de 0,033% a.d.** e correção pelo **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)**, **pró-rata die** até a data de pagamento.
- pp) As despesas relativas a termo de confissão de dívida que prevêem correções financeiras pós-fixadas, baseadas em índices de correção (IGP-M-FGV, INPC-IBGE, IPC-FIPE, IPCA), deverão ser projetadas, inclusive para as parcelas a vencer.
- qq) A partir de **abril/2019**, haverá correção da tarifa de energia elétrica para os clientes cativos, conforme previsto nos termos do Contrato de Concessão firmado por esta Concessionária, através de Resolução Homologatória a ser editada e publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- rr) Os valores destacados como Termo de Confissão de Dívida, são valores vencidos e a vencer, ou seja, trata-se do saldo do parcelamento na data **08.08.2018**.
- ss) Os valores de Faturamento anual de Energia, são baseados no histórico de consumo dos últimos 12 meses, portanto dentro das regras que regem a edição da LOA. Além dos valores sugeridos nesta correspondência, deverão ser considerados os impactos das ligações de novas unidades consumidoras (próprios públicos, expansão do sistema de iluminação pública, unidades do serviço público, bandeira tarifária, etc.), e o aumento do consumo de energia elétrica, bem como outros fatores relevantes.

Considerando o exposto acima, e no aguardo de manifestação desta municipalidade, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: **fabianoferreira@cpfl.com.br** está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A

Carta nº. 10043/DPCP/LOA
Campinas, 13 de agosto de 2018.

À
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IBITINGA
A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO
R CAP FELICIO RACY, 1556, CENTRO - 14940-000
IBITINGA - SP



Exmo.(a). Sr.(a).

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA de seu Município**, conforme determina a Legislação vigente, as informações e/ou valores aqui apresentados decorrentes do consumo de energia elétrica, de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com a **CPFL** no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Desta forma, apresentamos na Tabela 1, os seguintes valores:

Tabela 1 – Valores vencidos e a vencer faturados

| Despesa | Vencido ou a Vencer em 2018 (R\$) | A Vencer em 2019 (R\$) | A Vencer após 2019 (R\$) |
|------------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------|
| Termo de Confissão de Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas de Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Faturas Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Obs.: Valores referentes a posição do dia 08.08.2018.

Além dos valores destacados na **Tabela 1**, deverão ser considerados para fins de elaboração da **LOA**, o valor projetado do consumo anual de energia elétrica, apresentado na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Faturamento anual projetado de Energia Elétrica

| Classe de Consumo | Faturamento Anual (R\$) |
|--------------------------|--------------------------------|
| Poder Público | 0,00 |
| Iluminação Pública | 0,00 |
| Serviço Público | 4.246.994,81 |

Notas:

- oo) Os valores descritos na tabela 1, destacados como vencido, referem-se aos valores faturados, devendo, para fins de projeções, serem acrescidos de **multa de 2%, juros de mora de 0,033% a.d.** e correção pelo **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), pró-rata die** até a data de pagamento.
- pp) As despesas relativas a termo de confissão de dívida que prevêem correções financeiras pós-fixadas, baseadas em índices de correção (IGP-M-FGV, INPC-IBGE, IPC-FIPE, IPCA), deverão ser projetadas, inclusive para as parcelas a vencer.
- qq) A partir de **abril/2019**, haverá correção da tarifa de energia elétrica para os clientes cativos, conforme previsto nos termos do Contrato de Concessão firmado por esta Concessionária, através de Resolução Homologatória a ser editada e publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- rr) Os valores destacados como Termo de Confissão de Dívida, são valores vencidos e a vencer, ou seja, trata-se do saldo do parcelamento na data **08.08.2018**.
- ss) Os valores de Faturamento anual de Energia, são baseados no histórico de consumo dos últimos 12 meses, portanto dentro das regras que regem a edição da **LOA**. Além dos valores sugeridos nesta correspondência, deverão ser considerados os impactos das ligações de novas unidades consumidoras (próprios públicos, expansão do sistema de iluminação pública, unidades do serviço público, bandeira tarifária, etc.), e o aumento do consumo de energia elétrica, bem como outros fatores relevantes.

Considerando o exposto acima, e no aguardo de manifestação desta municipalidade, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: **fabianoferreira@cpfl.com.br** está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A

Carta nº. 10044/DPCP/LOA
Campinas, 13 de agosto de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CEP: 14.940-000
IBITINGA - SP



Exmo.(a). Sr.(a).

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA de seu Município**, conforme determina a Legislação vigente, as informações e/ou valores aqui apresentados decorrentes do consumo de energia elétrica, de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com a **CPFL** no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Desta forma, apresentamos na Tabela 1, os seguintes valores:

Tabela 1 – Valores vencidos e a vencer faturados

| Despesa | Vencido ou a Vencer em 2018 (R\$) | A Vencer em 2019 (R\$) | A Vencer após 2019 (R\$) |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Termo de Confissão de Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas de Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Faturas Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Obs.: Valores referentes a posição do dia 08.08.2018.

Além dos valores destacados na **Tabela 1**, deverão ser considerados para fins de elaboração da **LOA**, o valor projetado do consumo anual de energia elétrica, apresentado na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Faturamento anual projetado de Energia Elétrica

| Classe de Consumo | Faturamento Anual (R\$) |
|--------------------|-------------------------|
| Poder Público | 1.459.351,57 |
| Iluminação Pública | 2.739.258,59 |
| Serviço Público | 0,00 |

6496/2018
IBITINGA
30 08 18
gerencia

Notas:

- tt) Os valores descritos na tabela 1, destacados como vencido, referem-se aos valores faturados, devendo, para fins de projeções, serem acrescidos de **multa de 2%, juros de mora de 0,033% a.d.** e correção pelo **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), pró-rata die** até a data de pagamento.
- uu) As despesas relativas a termo de confissão de dívida que preveem correções financeiras pós-fixadas, baseadas em índices de correção (IGP-M-FGV, INPC-IBGE, IPC-FIPE, IPCA), deverão ser projetadas, inclusive para as parcelas a vencer.
- vv) A partir de **abril/2019**, haverá correção da tarifa de energia elétrica para os clientes cativos, conforme previsto nos termos do Contrato de Concessão firmado por esta Concessionária, através de Resolução Homologatória a ser editada e publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- ww) Os valores destacados como Termo de Confissão de Dívida, são valores vencidos e a vencer, ou seja, trata-se do saldo do parcelamento na data **08.08.2018**.
- xx) Os valores de Faturamento anual de Energia, são baseados no histórico de consumo dos últimos 12 meses, portanto dentro das regras que regem a edição da **LOA**. Além dos valores sugeridos nesta correspondência, deverão ser considerados os impactos das ligações de novas unidades consumidoras (próprios públicos, expansão do sistema de iluminação pública, unidades do serviço público, bandeira tarifária, etc.), e o aumento do consumo de energia elétrica, bem como outros fatores relevantes.

Considerando o exposto acima, e no aguardo de manifestação desta municipalidade, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: **fabianoferreira@cpfl.com.br** está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacões



MOÇÃO DE REPÚDIO

À CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ DE IBITINGA PELOS CONSTANTES INTERROMPIMENTOS DA ENERGIA ELÉTRICA, SEM AVISO PRÉVIO.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatário: CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

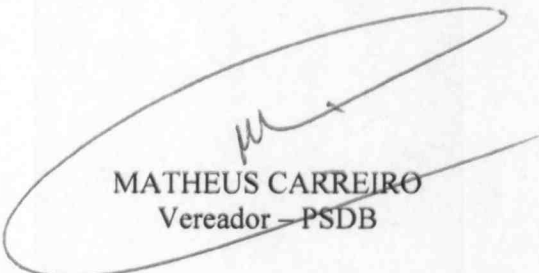
O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER seja consignada na ata dos trabalhos Moção de Repúdio à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz que vem interrompendo a energia elétrica, ficando sem avisar ou avisando em cima da hora sobre o corte.

A referida Moção de Repúdio tem como objetivo registrar o descontentamento e o protesto da população Ibitinguense em vista da ocorrência dos interrompimentos da energia elétrica, principalmente, no centro da cidade, prejudicando o atendimento das Clínicas Médicas, tendo essas que desmarcar seus pacientes em cima da hora.

Ante o exposto, fica registrado formalmente repúdio à CPFL, demonstrando a indignação com a situação relatada.

Por fim, solicito o encaminhamento desta Moção de Repúdio à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz de Ibitinga para conhecimento desta manifestação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2018.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional



MOÇÃO DE REPÚDIO

ASSUNTO: Externa Moção de Repúdio a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz de Ibitinga pelas quedas de energia ocorridas no Centro do nosso Município nas proximidades do HI – Hospital Aliança.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

Destinatário: CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz de Ibitinga.

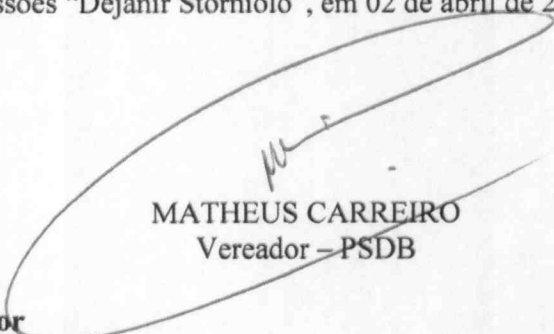
Excelentíssimo Senhor Presidente;

A referida Moção de Repúdio tem como objetivo registrar a falha da CPFL quanto às interrupções de energia no Centro da cidade, nas proximidades do HI – Hospital Aliança, uma vez que os moradores e empresários são afetados economicamente, pois precisam suspender seus trabalhos e assim acabam levando prejuízos por conta disso. Há também os danos causados a aparelhos eletroeletrônicos, pois não há qualquer aviso sobre a queda e a volta da energia.

Ante o exposto, fica registrado formalmente o repúdio desta Casa Legislativa à CPFL, demonstrando nosso descontentamento e indignação com a situação relatada e defendendo o interesse da população ibitinguense que mora e trabalha no centro de Ibitinga, que muito vem sendo prejudicada pela queda repentina de energia que ocorre em nossa cidade já há muito tempo.

Por fim, solicito que fique constando na ara desta Sessão, Moção de Repúdio à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz de Ibitinga, e encaminhada ao destinatário, para que o mesmo se manifesta apresentando solução para este problema o mais rápido possível, para que os “apagões” deixem de fazer parte da vida de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2018.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DEMIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional -



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o Poder Executivo interceda junto à CPFL para realização de troca das lâmpadas queimadas da Rua Vereador Manoel Alves Lopes, por toda extensão da Via de Acesso até o trevo do Posto de Atendimento da DER, em caráter de urgência.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

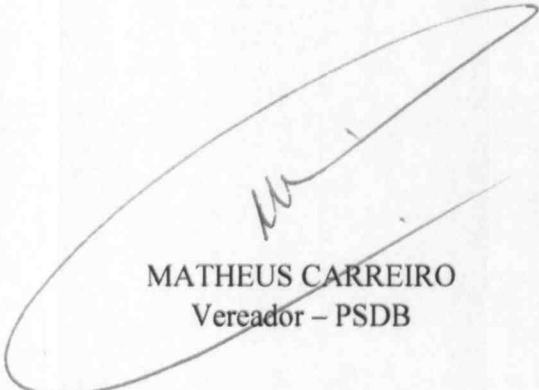
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O trecho compreendido entre a Rua Vereador Alves Lopes e a Via de Acesso até o trevo do posto de Atendimento da DER está com a maioria das lâmpadas queimadas, o que torna o local extremamente perigoso, pois é muito escuro. Além disso, a baixa luminosidade atrapalha a visão dos motoristas que podem não enxergar pessoas ou ciclistas no acostamento e causarem um grave acidente.

Portanto, as trocas destas lâmpadas devem ser realizadas com urgência.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de fevereiro de 2018.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



SUGIRO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NOTIFIQUE A CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA QUE ESTA REALIZE A TROCA DO POSTE DE MADEIRA LOCALIZADO NA RUA MARCELINO TRICAL, DEFRENTE AO NÚMERO 18, BAIRRO NAÇÕES UNIDAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências pelo órgão responsável.

Devido ao apodrecimento do poste mencionado é de extrema urgência a tomada de providências pela empresa responsável para troca do poste de madeira pelo de concreto, pois a qualquer momento o mesmo pode quebrar e causar sério acidente envolvendo as residências vizinhas e seus moradores, bem como os munícipes que transitam pela rua onde o mesmo se encontra.

Lembro que este pedido já foi feito, por meio deste Edil junto a CPFL, mas que até o momento não desempenhou o trabalho de troca.

Segue ilustração para melhor entendimento da situação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de março de 2018.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**









Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1765/2019
Data: 22/04/2019 Horário: 16:10
Legislativo - OFC 43/2019

OFÍCIO

ASSUNTO: Envia anexo para que a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz tome conhecimento e providências quanto à reclamação de cidadãos.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

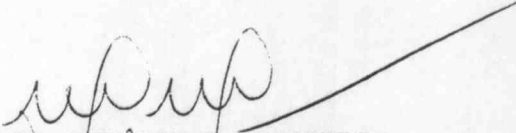
Destinatário: Fabiano Ferreira Dias – Consultor de Negócios – Poder Público e Grupo A.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro que o Senhor Fabiano Ferreira Dias tenha conhecimento e tome as providências necessárias quanto à reclamação de cidadão, quanto ao atendimento no Posto da CPFL do município de Ibitinga.

Anexo, segue reclamação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de abril de 2019.

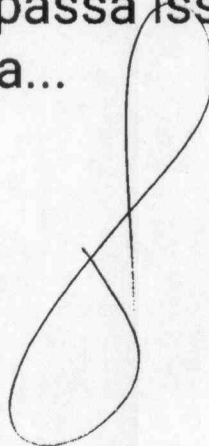

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



Boa tarde nobre amigo...

Esse posto de atendimento da cpfl é uma vergonha pra cidade ...eles querem economizar tanto com despesas que fica ate ridiculo a falta de respeito com todos aqui.. Veja bem nao estou falando do estabelecimento comercial que vende celular mais a precariedade que é o atendimento de cpfl... Nao consegue mudar isso..falta de respeito com todos nos...passa isso na tribuna ...uma vergonha...

A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or a large number '8', is drawn in black ink on the right side of the page, overlapping the end of the text.



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1134/2019
Data: 18/03/2019 Horário: 15:22
Legislativo - MOC 184/2019

MOCÃO DE APELO

À CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ DEVIDO AO ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO IBITINGUENSE, POR MEIO DO POSTO DE ATENDIMENTO, O QUAL POSSUI ESPAÇO FÍSICO BASTANTE LIMITADO E UM ÚNICO ATENDENTE.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ta dos nosso trabalhos Moção de Apelo à empresa CPFL, conceituada no ramo de energia; distribuição, geração e comercialização que atente nosso município.

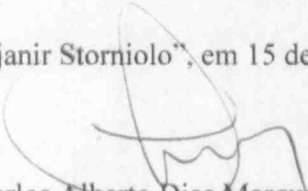
Tem esta a finalidade de apelar quanto a disponibilização de aumento de funcionários e maior espaço físico, no que tange ao posto de atendimento da empresa em nosso município.

São inúmeras as reclamações da população com relação ao atendimento disponibilizado, gerando sérios problemas, pois a maioria das pessoas que utilizam os serviços da CPFL aproveita o horário de almoço, onde devido ao atendimento de um único funcionário a espera acaba sendo de pelo menos quarenta minutos, acumulando dezenas de pessoas num espaço físico restrito, não sendo agradável a ninguém, ocasionando muitos transtornos a todos.

Diante do exposto, o subscrevente deseja retorno da Companhia Paulista de Força e Luz para transmitir a população ibitinguense se haverá a possibilidade de aumento de funcionário para atendimento da demanda, bem como de maior espaço físico para melhor acomodar os usuários do serviço disponibilizado.

Que cópia do deliberado seja encaminhada ao destinatário para conhecimento e retorno desta Moção de apelo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de março de 2019.


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - *em* -
- Capital Nacional -



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que a Prefeitura Municipal interceda junto à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, para realizar a troca de todas as lâmpadas queimadas da Avenida Manoel Alves Lopes, em caráter de urgência.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

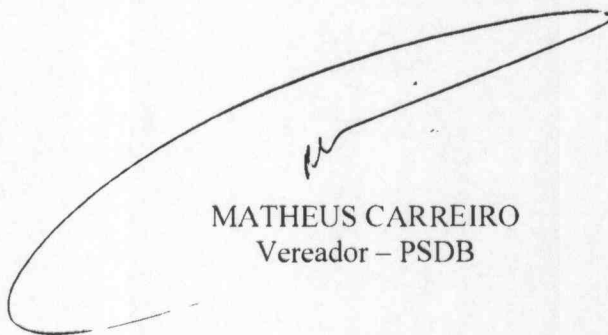
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: Grande parte das lâmpadas da referida Avenida está queimada, o que oferece riscos aos pedestres e ciclistas que praticam esportes no período noturno no local, sendo este um dos preferidos para realização de caminhada, por ser um lugar relativamente plano. Porém, com a baixa luminosidade diminui a visibilidade dos motoristas e aumentam os riscos de atropelamentos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de abril de 2019.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o setor competente da Prefeitura Municipal, interceda junto à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, e realize um levantamento de todas as ruas de Ibitinga que necessitem de troca de lâmpadas queimadas e reparos nos postes de iluminação pública.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

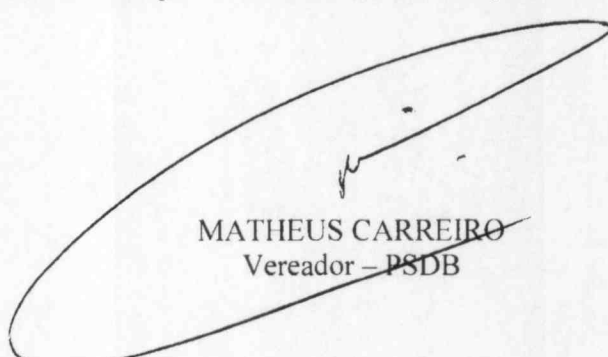
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é direito de todo cidadão, pois todos pagam para tê-la, e essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Porém, muitos postes de iluminação de diversas ruas de nosso município necessitam de reparos, em que alguns deles até mesmo estão sem os respectivos bocais, e outra grande parte está com as lâmpadas queimadas.

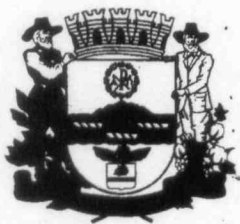
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de março de 2019.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacio



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1709/2019
Data: 16/04/2019 Horário: 16:02
Legislativo - IND 419/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o setor competente da Prefeitura Municipal interceda junto à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, para providências quanto à iluminação da Rua Setímio Montanari e da Avenida Manoel Alves Lopes, do trecho equivalente ao Córrego Saltinho até o Cristo.

Autoria: Vereadores Alliny Sartori e Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

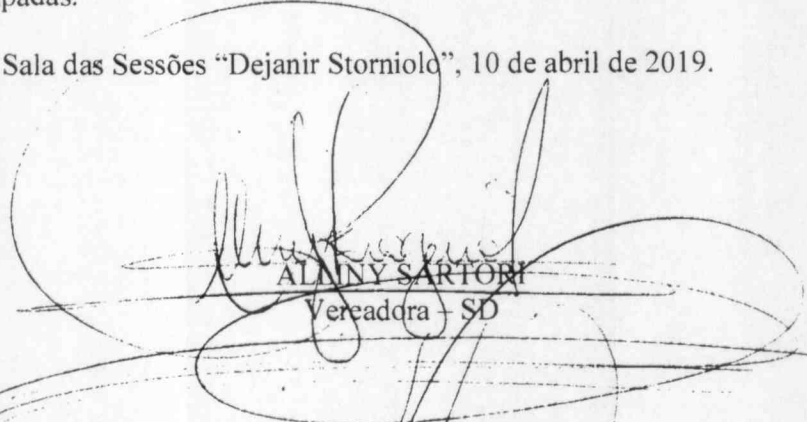
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A Avenida Manoel Alves Lopes e Rua Setímio Montanaria estão com grande parte das lâmpadas queimadas, colocando em risco pedestres e facilitando ações de marginais. Assim, solicitamos que o setor competente do Poder Público interceda junto à CPFL para realização da troca destas e providenciar os bocais que estão sem as devidas lâmpadas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de abril de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

